

**EMENDA Nº 10555, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos para investimento em projetos e programas relacionados a integração da segurança pública com foco na redução e combate à vitimização decorrente de violência interpessoal com foco no acolhimento e proteção das crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	18000	18002	6	181	1820	6560	4	150010	10	500.000	+
<b>INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b> <b>ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS</b> REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL Indicador do Produto: NÚMERO DE UNIDADES COM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS POLICIAIS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO LEGAL ÀS MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL (unidade)											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	500.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> <b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b> DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo geral é proporcionar o incremento de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos que priorizam redução e combate à vitimização decorrente de violência interpessoal, através do desenvolvimento de ações de acolhimento e proteção das crianças, adolescentes, mulheres e idosos, garantindo o acesso ao conjunto de políticas desenvolvidas pela pasta.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/10/2023.  
Valeria Bolsonaro

Código: 9200 23/10/2023 11:49:08